



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28.967

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício — Uberaba

pp OFICIAL: *Alcides*

17 de dezembro de 1990

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "José Vallim de Mello", à rua C, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 38 da quadra 18, medindo sete metros e cinquenta centímetros de frente pela citada via pública, vinte e um metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 39, vinte e um metros pela lateral direita, confrontando com o lote 37 e sete metros e cinquenta centímetros de largura nos fundos, confrontando com o lote 18, perfazendo a área de 157,50 metros quadrados, distante quinze metros da rua J. PROPRIETÁRIA: COHAGRA-Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.204.282/0001-44. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/27.846, neste cartório, tendo o loteamento acima aludido sido registrado sob o nº 3/27.846, nesta data. Dou fé. pp Oficial: *Alcides*.

Av.1-28.967 - DATA: 17 de dezembro de 1.990. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, filial de Minas Gerais, registrada no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/27.846, em 23 de novembro de 1.990, nesta serventia. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de dezembro de 1.990. pp Oficial: *Alcides*.

Av.2-28.967 - DATA: 14 de outubro de 1.991. Certifico que a COHAGRA-Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande fez edificar no terreno descrito nesta matrícula, uma casa de morada geminada, emplacada com o nº 283, com a área construída de 28,50 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 09 de outubro de 1.991, desta cidade, firmado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., é de Cr\$739.039,20 e que a mesma foi vistoriada em 04 de outubro de 1.991. (INSS: CND nº 050358, série C, datada de 02 de outubro de 1.991). (rm). Dou fé. Uberaba, 14 de outubro de 1.991. pp Oficial: *Alcides*.

(Vide verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

CONT.

Av.3-28.967 - DATA: 28 de agosto de 1.992. Certifico que a hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, a que se refere o registro nº 2/27.846, mencionada na Av.1/28.967, foi cancelada tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 4/28.967 e 5/28.967 nesta data. Dou fé. Uberaba, 28 de agosto de 1.992. *PO*
Oficial: *PO*.

R.4-28.967 - DATA: 28 de agosto de 1.992. TRANSMITENTE: COHAGRA- Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, sociedade de economia mista, constituída de conformidade com a Lei Municipal nº 3.920, de 24/08/87, com sede nesta cidade, à rua Santo Antônio, nº 06, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.204.282/0001-44, legalmente representada. ADQUIRENTE: Vera Lúcia Martins Parreira, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Diamante, nº 292-A, vendedora, CI. nº M-2678730-SSP/MG e CIC nº 439.640.796-34, solteira, maior, brasileira. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 11 de fevereiro de 1.992, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cr\$5.369.280,97 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros e noventa e sete centavos). (INSS: CND nº 069092, série C, datada de 03 de junho de 1.992, em nome da transmitente). (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de agosto de 1.992. *PO*
Oficial: *PO*.

R.5-28.967 - DATA: 28 de agosto de 1.992. DEVEDORA: Vera Lúcia Martins Parreira, devidamente qualificada no R.4/28.967. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Uberlândia, deste Estado. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL: *[Assinatura]*

MATRÍCULA 28.967

FICHA 002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício — Uberaba

28 de agosto de 1992

forma da lei, datado de 11 de fevereiro de 1.992, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cr\$5.224.310,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dez cruzeiros e trinta e oito centavos), devendo ser pago em 300 prestações mensais, calculadas a juros de 4,40% a.a., sendo a primeira do valor de Cr\$40.395,29 (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), vencível 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor.

VALOR DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL:

Cr\$5.369.280,97 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete centavos). FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato, ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado. (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de agosto de 1.992. Oficial: *[Assinatura]*

Av.6-28.967 - DATA: 20 de novembro de 2.002. Certifico que o registro nº 5/28.967, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelado em virtude do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 20 de março de 2.002, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinado por um representante da citada Caixa e por duas testemunhas, aqui arquivado. (am). Dou fé. Uberaba, 20 de novembro de 2.002. O Oficial:

[Assinatura]

Av.7-28.967 - DATA: 01 de novembro de 2.006. Certifico que Vera Lúcia Martins Parreira adotou por motivo de seu casamento com Marco Túlio Milani dos Santos, realizado no dia 13 de outubro de 2.001, sob o regime de comunhão parcial de bens, o nome de Vera Lúcia Martins Parreira Milani. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 30 de outubro de 2.006, desta cidade, assinado pela citada Vera Lúcia Martins Parreira Milani, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da respectiva certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

CONT.

desta cidade, comprobatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 01 de novembro de 2.006. RP Oficial: [Assinatura].

Av.8-28.967 - DATA: 28 de fevereiro de 2.007. Procedeu-se a esta averbação, à vista de certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada, para constar que a Rua "C" teve a sua denominação alterada para RUA ADELINO JOSÉ PINHEIRO. (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de fevereiro de 2.007. RP Oficial: [Assinatura].

R.9-28.967 - DATA: 28 de fevereiro de 2.007. TRANSMITENTES: Vera Lúcia Martins Parreira Milani, CI/RG/M-2.678.730-SSP/MG, CPF nº 439.640.796-34 e seu marido Marco Túlio Milani dos Santos, CI/RG/M-5.783.389-SSP/MG, CPF nº 863.276.906-53, enfermeiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 13/10/2.001, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Brasilino Silvieri, nº 210, Bairro Leblon, brasileiros. ADQUIRENTE: Reginaldo Alves Portela, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Adelino José Pinheiro, nº 283, Valim de Melo, auxiliar de produção, CI/RG/MG-12.345.449-SSP/MG, CPF nº 050.960.746-25, solteiro, maior, brasileiro. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, com utilização do FGTS do comprador/devedor, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 09 de fevereiro de 2.007, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo R\$4.950,23 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) provenientes de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$2.249,77 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) provenientes de recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto e R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. A SISA foi recolhida sobre o valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), por exigência fiscal. (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de fevereiro de 2.007. RP Oficial: [Assinatura].

(continua na ficha 3)



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

7º OFICIAL *J. L. M.*

MATRÍCULA
28.967

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

28 de fevereiro de 2007

R.10-28.967 - DATA: 28 de fevereiro de 2.007. DEVEDOR FIDUCIANTE: Reginaldo Alves Portela, devidamente qualificado no R.9/28.967. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, com utilização do FGTS do comprador/devedor, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 09 de fevereiro de 2.007, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$18.049,77 (dezoito mil e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). VALOR DO DESCONTO: R\$2.249,77 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). VALOR DA DÍVIDA: R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), devendo ser pago em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1680% ao ano, sendo a primeira do valor de R\$158,06 (cento e cinquenta e oito reais e seis centavos), vencível em 09 de março de 2.007. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienou à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato, ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do aludido contrato. (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de fevereiro de 2.007. 7º Oficial: *J. L. M.*

Av.11-28.967 - Protocolo nº 286.790, de 06 de abril de 2.021.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

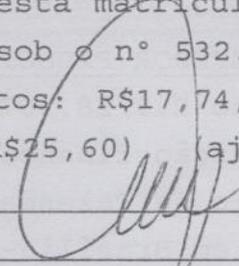
Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



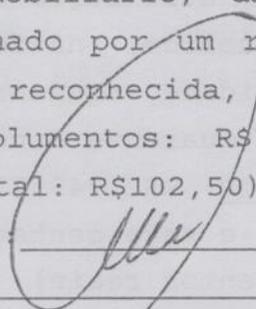
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

CONT.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 532.0303.0003.001. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$17,74; Recompe: R\$1,06; TFJ: R\$5,91; ISSQN: R\$0,89; Total: R\$25,60) (aj). Dou fé. Uberaba, 14 de abril de 2.021. 
Oficial: _____

Av.12-28.967 - Protocolo nº 286.790, de 06 de abril de 2.021.

Certifico que o R.10/28.967 fica cancelado em virtude do instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária-financiamento de crédito imobiliário, datado de 14 de dezembro de 2.020, desta cidade, assinado por um representante da Caixa Econômica Federal-CEF, com firma reconhecida, aqui arquivado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$71,19; Recompe: R\$4,27; TFJ: R\$23,48; ISSQN: R\$3,56; Total: R\$102,50). (aj). Dou fé. Uberaba, 14 de abril de 2.021. 
Oficial: _____

R.13-28.967 - Protocolo nº 290.382, de 29 de julho de 2.021.

TRANSMITENTE: Reginaldo Alves Portela, industriário, CI/RG/MG-12.345.449-SSP/MG, CPF nº 050.960.746-25, solteiro, maior, convivente em união estável com Roselaine Rodrigues Araújo, autônoma, CI/RG/MG-15.987.226-SSP/MG, CPF nº 089.840.616-11, solteira, maior, conforme escritura pública de declaração pessoal de 10 de julho de 2.007, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade, livro nº 587, fls. 138, que compareceu no ato do contrato apenas como anuente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Adelino José Pinheiro, nº 283, Conjunto José Vallim de Mello, brasileiros. ADQUIRENTE: Edilene Machado de Souza, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Pasquale Gallupi, nº 922, Paraisópolis, empresária, CI/RG-08.647.592-40-SSP/BA, CPF nº 014.245.955-09, solteira, maior, brasileira. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 001059932-6, com força de escritura pública, na forma da



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28.967

FICHA
004

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

9 OFICIAL
17 de agosto de 2021

lei, datado de 12 de julho de 2.021, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos com recursos próprios da compradora e R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$929,78; Recomepe: R\$55,78; TFJ: R\$457,98; ISSQN: R\$46,49; Total: R\$1.490,03). (am). Dou fé. Uberaba, 17 de agosto de 2.021. Oficial:

R.14-28.967 - Protocolo nº 290.382, de 29 de julho de 2.021.

DEVEDORA FIDUCIANTE: Edilene Machado de Souza, devidamente qualificada no R.13/28.967. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Bradesco S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. FORMA DO TÍTULO: Vide R.13/28.967. VALOR DA DÍVIDA: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 6,60% ao ano e efetiva de 6,80% ao ano, pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, sendo a primeira prestação do valor de R\$1.235,54 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), vencível em 12 de agosto de 2.021. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DO IMÓVEL PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais). FORO: Ficou eleito o foro desta comarca para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4541-9; Emolumentos: R\$873,04; Recomepe: R\$52,38; TFJ: R\$430,04; ISSQN: R\$43,65; Total: R\$1.399,11). (am). Dou fé. Uberaba, 17 de agosto de 2.021. Oficial:

(Vide verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

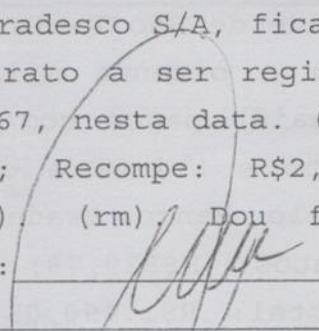


Valide aqui
este documento

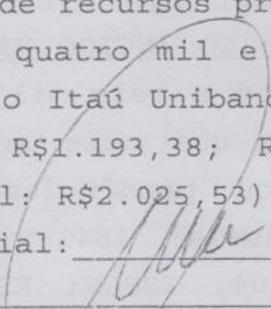
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

CONT.

Av.15-28.967 - Protocolo nº 304.714, de 21 de outubro de 2.022.

Certifico que o R.14/28.967, de alienação fiduciária a favor do Banco Bradesco S/A, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 16/28.967 e 17/28.967, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$43,06; Recomepe: R\$2,58; TFJ: R\$14,20; ISSQN: R\$2,15; Total: R\$61,99). (rm). Dou fé. Uberaba, 26 de outubro de 2.022. 
Oficial: _____

R.16-28.967 - Protocolo nº 304.714, de 21 de outubro de 2.022.

TRANSMITENTE: Edilene Machado de Souza, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Adelino José Pinheiro, nº 283, Conjunto José Vallim de Mello, empresária, CI/RG-08.647.592-40-SSP/BA, CPF nº 014.245.955-09, solteira, maior, não convivente em união estável, brasileira. ADQUIRENTE: Antônio Machado Sirqueira, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Tupis, nº 294, Jardim América, mestre de obras, CI/RG/MG-18.557.493-PC/MG, CPF nº 122.608.496-60, solteiro, maior, não convivente em união estável, brasileiro. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10176219005, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 29 de julho de 2.022, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR: R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) provenientes de recursos próprios do comprador e R\$164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S/A. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4543-5; Emolumentos: R\$1.193,38; Recomepe: R\$71,60; TFJ: R\$700,88; ISSQN: R\$59,67; Total: R\$2.025,53). (rm). Dou fé. Uberaba, 26 de outubro de 2.022. 
Oficial: _____

R.17-28.967 - Protocolo nº 304.714, de 21 de outubro de 2.022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: Antônio Machado Sirqueira, devidamente qualificado no R.16/28.967. CREDOR FIDUCIÁRIO: Itaú Unibanco S/A,



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28.967

FICHA
005

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

26 de outubro de 2022

com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. INTERVENIENTE QUITANTE: Banco Bradesco S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o nº 16/28.967, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), devendo ser pago em 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante-SAC. TAXA DE JUROS: Efetiva anual de 9,9900%; efetiva mensal de 0,7966%; nominal anual de 9,5598% e nominal mensal de 0,7966%. VALOR E VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: R\$1.889,60 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), vencível em 29 de agosto de 2.022. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). FORO: Para resolver os conflitos decorrentes do presente contrato, as partes elegeram o foro da situação do imóvel financiado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$1.124,57; Recompe: R\$67,47; TFJ: R\$553,94; ISSQN: R\$56,23; Total: R\$1.802,21). (rm). Dou fé. Uberaba, 26 de outubro de 2.022. Oficial: _____

Av.18-28.967 - Protocolo nº 318.712, de 24 de novembro de 2.023.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 05 de outubro de 2.023, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, assinado digitalmente por Pio Carlos Freiria Júnior, na qualidade de procurador do Itaú Unibanco S/A, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os nºs 16/28.967 e 17/28.967, em 26/10/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante Antônio Machado Sirqueira, FICA CONSOLIDADA a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SACC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LFKA-AUE9C-LE6H3-BWV39>

CONT.

propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do citado ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 16 de novembro de 2.023, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e que o ITBI foi pago no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), em 09/10/2.023. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4243-2; Emolumentos: R\$2.520,17; Recompe: R\$151,20; TFIJ: R\$1.480,09; ISSQN: R\$126,01; Total: R\$4.277,47). (bm). Dou fé. Uberaba, 01 de dezembro de 2.023. Oficial:

Registro de Imóveis - 2º Ofício
Uberaba — Minas Gerais
Certidão do original arquivado
neste Cartório. Dou fé.
Uberaba, 01 DEZ 2023
Oficial:

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Affonso Renato dos
Santos Teixeira
Uberaba - Minas Gerais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1935 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38028-435 - FONE: (34) 3332-4197
Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Alfonso Roberto de Souza Teixeira / Luis Eduardo de Souza Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº HFS32610
Cód. Seg.: 3365.0693.2844.0773

Quantidade de Atos Praticados: 13
Emol: R\$2672,69, Rec: 100,3, TFIJ: 1626,66, ISSQN:
R\$133,64, Total: R\$ 4.493,17
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>